



CNPJ Nº. 01.612.477/0001-90

**LEI MUNICIPAL Nº 483, DE 20 DE JUNHO DE 2024.**

Dispõe sobre a denominação da Praça localizada na Comunidade de Capim Vermelho e dá outras providências.

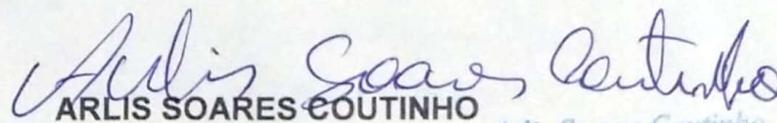
**Art 1º**- A Praça existente na Comunidade de Capim Vermelho e, neste Município, passa a denominar-se "**PRAÇA SENHOR BOM JESUS**".

**Art 2º** - A Prefeitura Municipal, no momento oportuno, afixará placa denominativa para a perfeita identificação da respectiva praça.

**Art 3º** - Esta Lei entra em vigor, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Ibiracatu – MG, 20 de junho de 2024.



**ARLIS SOARES COUTINHO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

*Arlis Soares Coutinho*  
CPF: 041.301.016-33  
PREFEITO MUNICIPAL  
Ibiracatu-MG